# BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA JULHO/2021



MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N.º 07/2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULHO/2021

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 23 de Julho de 2021.



## MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

#### Reitor

Julio César dos Santos

#### Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

#### Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

#### Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

#### Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Angela Santana de Oliveira

#### Pró- Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

#### Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

#### Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Kléberson Pierre Cardoso de Jesus

#### Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Willian Silva de Paula

#### Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



# MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### <u>Índice</u>

Portaria 1576	04
Portaria 1579	05
Portaria 1607	06
Portaria 1608	07
Portaria 1609	08
Portaria 1620	09
Portaria 1621	10
Portaria 1622	11



PORTARIA 1576/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU n°. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo n° 23196.001840.2019-63 e o Despacho nº 134/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

#### RESOLVE:

- I Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT n° 1554 de 31 de Julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 10, de 08 de Agosto de 2020, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23196.001840.2019-63, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- II A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT N° 1554/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;
  - IV Cientifique-se e cumpra-se.

#### CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 19/07/2021 16:40:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211734

Código de Autenticação: 83b1ae8c88





PORTARIA 1579/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2021

#### O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU n°. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo n° 23188.000451.2021-34 e o Despacho nº 116/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

#### RESOLVE:

- I Designar o servidor Schampierri Miranda, matrícula SIAPE n° 2107488 em substituição à servidora Iraci de Fátima Pereira, matrícula SIAPE n° 1540838 para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria n° 1306/2021 de 17/06/2021;
- II Reconduzir os demais membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT n° 1306, de 17 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário n° 06, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.000451.2021-34, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- III A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1306/2021;
- **V** Cientifique-se e cumpra-se.

#### **CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR**

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 19/07/2021 16:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211775 Código de Autenticação: c08fa09002





PORTARIA 1607/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23749.000003.2020-57 e o Despacho n. 138/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

#### RESOLVE:

- I Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 38 de 10 de Janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário n° 01/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23749.000003.2020-57, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:
- II A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 38 de 10/01/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;
  - IV Cientifique-se e cumpra-se.

#### **CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR**

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 22/07/2021 07:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213062

Código de Autenticação: 9186aaac71





PORTARIA 1608/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo n° 23188.005974.2016-18 e o Despacho n. 139/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

#### RESOLVE:

- I Designar o servidor CLEITON PEREIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 2318726 em substituição à servidora CHALANI KINTIA DE FREITAS, matrícula SIAPE n° 1807715 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria n° 430 de 18/02/2019;
- II Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 430 de 28 de Fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.005974.2016-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- III A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 430 de 28/02/2019;
  - V Cientifique-se e cumpra-se.

#### CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 22/07/2021 07:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213065

Código de Autenticação: 0919578589





PORTARIA 1609/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo n° 23188.000562.2021-41 e o DESPACHO № 137/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

#### RESOLVE:

- I Designar a servidora Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos, matrícula SIAPE nº 2182113 em substituição à servidora Lucimar Ferreira de Almeida, matrícula SIAPE n° 1759370 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria n° 910 de 03/05/2021;
- II Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 910 de 03 de Maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2021, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000562.2021-41, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- III A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 910 de 03/05/2021;
  - V Cientifique-se e cumpra-se.

#### CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 22/07/2021 07:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213063

Código de Autenticação: 6d49565c5d





PORTARIA 1620/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo N° 23188.002069.2019-41 e o Despacho № 136/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

#### RESOLVE:

- I Designar a servidora Thaise Paes de Barros Hardman Moraes, matrícula SIAPE nº 3049526 em substituição ao servidor Fabiano Pontes Pereira da Silva, matrícula SIAPE n° 2605456 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria n° 1502 de 19/06/2019;
- II Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1502 de 16 de Junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002069.2019-41, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- III A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1502 de 19/06/2019;
  - V Cientifique-se e cumpra-se.

#### CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 23/07/2021 14:48:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213908

Código de Autenticação: 1f973cfd13





PORTARIA 1621/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23188.003876.2018-08 e o Despacho n. 140/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

#### RESOLVE:

- I Reconduzir a Comissão de Processo Admistrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 2904 de 05 de Dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário n° 11 de 13/12/2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.003876.2018-08, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- II A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 2904 de 05/12/2018 e demais portarias de prorrogação e recondução;
  - IV Cientifique-se e cumpra-se.

#### **CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR**

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 23/07/2021 14:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213923 Código de Autenticação: f1b2689e2c





PORTARIA 1622/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23188.004286.2018-94 e o Despacho n. 141/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

#### RESOLVE:

- I Reconduzir a Comissão de Processo Admistrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 1495 de 18 de Junho de 2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário n° 10 de 21/06/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.004286.2018-94, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- II A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1495 de 18/06/2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;
  - IV Cientifique-se e cumpra-se.

#### **CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR**

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 23/07/2021 14:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213920 Código de Autenticação: 4c7fa2c505



